



#### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Ana Margarida Fernandes Dolores, Técnica Superior, Bruno Miguel Ruas Canário, Técnico Superior e José Manuel Rodrigues Guerreiro, Coordenador Técnico, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), atividade na área de Nadador Salvador, com afetação à Divisão de Intervenção Social, Educação, Cultura, Desporto e Juventude, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de um de abril de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 128/2020, de 03 de julho, através do Aviso (extrato) n.º 10022/2020, de 03 de julho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em seis de julho de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em três de julho de dois mil e vinte, do qual a primeira é Presidente do Júri, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos previstos no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereu a sua admissão a seguinte candidata:

- Mariana Vicente Moreira -----

Passando à apreciação da candidatura, o júri verificou que o cartão de Nadador Salvador da candidata, expirou a 13 de maio de 2020, no entanto, de acordo com a informação disponibilizada na página eletrónica da Autoridade Marítima Nacional – Instituto de Socorros a Náufragos, **“A prorrogação da validade da certificação dos NS que a perderam entre 1 de janeiro de 2019 e 15 de outubro de 2020 será mantida em vigor durante a presente época balnear, pelo que os nadadores-salvadores que se encontrem nesta situação não terão necessidade de solicitar o EEAT durante a presente época balnear. Esta medida é também aplicável aos módulos adicionais ao curso de NS”, pelo que se considera válido o cartão apresentado pela candidata.** -----

O júri deliberou: -----

1. **Admitir** a candidata, pelo facto dos respetivos requerimentos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir:
  1. Mariana Vicente Moreira -----
2. Em conformidade com o exposto no Artigo 24.º n.º 1 da referida Portaria, o Júri deliberou igualmente, por unanimidade, convocar a candidata admitida para a realização da **Prova Escrita de**



**MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 02  
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO EM RÉGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,  
PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – NADADOR SALVADOR

Conhecimentos, a ter lugar no dia **02 de setembro de 2020**, com início pelas **10H00**, no  
Edifício dos Paços do Município de Almodôvar. -----

3. As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal.

O Júri do Procedimento

*Ana Dolores*

Ana Margarida Fernandes Dolores

*Bruno Canário*

Bruno Miguel Ruas Canário

*José Manuel Rodrigues Guerreiro*

José Manuel Rodrigues Guerreiro